



OFÍCIO Nº 125/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis/MT, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Autógrafo nº 2.377, de 2 de dezembro de 2025, que trata da alteração das Emendas Parlamentares Individuais EII-008, EII-023, EII-030, EII-039 e EII-085 e das Emendas Parlamentares de Bancada EIB-009, EIB-015, EIB-019, EIB-022, EIB-029, EIB-030, EIB-031, EIB-035 e EIB-037, constantes de anexos próprios do Orçamento vigente.

Senhor Presidente,

1. Utilizo-me deste expediente para solicitar a Vossa Excelência a retificação do Autógrafo em epígrafe, originário do Projeto de Lei 89/2025, de iniciativa do Poder Executivo, pelas razões seguintes.
2. No decorrer da tramitação da referida matéria nesse Legislativo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fundamentando-se em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via Ofício nº 356/2025, apresentou Emenda Modificativa para adequação das Emendas Parlamentares EIB-009 e EIB-022, especificamente para alterar a ação programática indicada, de **"10046 - Construção, Ampliação na Atenção Básica"** para **"20175 - Manutenção e Encargos com Atenção Primária"**. Referidas emendas foram apreciadas e aprovadas por esse Plenário, sendo elaborado o competente Autógrafo contendo o texto final do referido projeto de lei, após ter sido aprovado em definitivo por essa Casa Legislativa, sendo protocolado nesta Prefeitura no dia 2 último.
3. Sucede, Senhor Presidente, que a alteração dessa ação programática também refletiu em disposição contida no art. 2º, que trata da abertura de créditos adicionais suplementares para fazer face à execução das Emendas Parlamentares EIB-019 e EIB-022, contudo, essa alteração não foi procedida no âmbito desse Legislativo.
4. Isto posto, tratando-se de inexistência material, devido a lapso manifesto, não importando em alteração do sentido da matéria e nem do mérito da decisão do Plenário dessa Casa Legislativa, no intuito de evitar o encaminhamento de nova proposição, dando início a um novo processo legislativo, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de ser expedido novo Autógrafo com a retificação necessária, conforme o texto anexo.



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 - 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



*** Teor retificado**

Dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais EII-008, EII-023, EII-030, EII-039 e EII-085 e as Emendas Parlamentares de Bancada EIB-009, EIB-015, EIB-019, EIB-022, EIB-029, EIB-030, EIB-031, EIB-035 e EIB-037, constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-008	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 200.000,00
EII-023	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações do MAC	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender demandas na área da Psiquiatria	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00
EII-030	Saúde	10090- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 197.000,00



		Permanente - Atenção Básica	computadores para atender as Unidades Básicas de Saúde		
EII- 039	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. Marcelo José Burgel	R\$ 17.000,00
EII- 085	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. Luiz Roberto Seibert Corrêa	R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB- 009	Saúde	20175- Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender reformas das Unidades Básicas de Saúde	Partido Podemos	R\$167.000,00
EIB- 015	Esportes e Lazer	10032 - Construção, Revitalização e Reestruturação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de	Partido Podemos	R\$ 37.000,00



		de Espaços Esportivos	Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis		
EIB-019	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-022	Saúde	20175- Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender reformas das Unidades Básicas de Saúde	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-029	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 8.000,00



EIB-030	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 7.000,00
EIB-031	Esportes e Lazer	20036- Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realizar a aquisição de premiação e arbitragem do "Campeonato Fim de Ano de Futebol <i>Society 7</i> "	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00
EIB-035	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00
EIB-037	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00



		Esportivos	para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis		
--	--	------------	--	--	--

Art. 2º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos trinta oito mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 - DESPORTO COMUNITÁRIO

002.27.812.0019.10032 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trezentos dezenove mil reais).....R\$ 319.000,00

002.27.812.0019.20036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000- Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta mil reais).....R\$ 30.000,00

*** II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (cento e sessenta e sete mil reais).....R\$ 167.000,00

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (cinco mil reais).....R\$ 5.000,00

001.10.301.0009.10090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas



15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (cento e noventa e sete mil reais).....R\$ 197.000,00

001.10.302.0010.20091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 738.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

003.27.812.0019.20037 - MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (treze mil reais).....R\$ 13.000,00

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais – Aplicados em ASPS (cinco mil reais).....R\$ 5.000,00

001.10.302.0010.20091- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais – Aplicados em ASPS (duzentos e dezessete mil reais).....R\$ 217.000,00

III - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

002.08.244.0013.20106 - APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (duzentos e trinta e dois mil reais).....R\$ 232.000,00



002.08.244.0013.20173 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (duzentos setenta um mil reais).....R\$ 271.000,00

TOTAL R\$ 738.000,00

Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025, e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D16-F4DA-D8E2-87D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 03/12/2025 16:13:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/12/2025 às 17:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5D16-F4DA-D8E2-87D1>